



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **PORTARIA Nº 017/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 001/2022 de 12 de abril de 2022, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 3 (Três) diárias, no valor de R\$ 427,98 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), em nome da servidora Ana Paula Aparecida Schuster, a fim custear despesas na sua participação do Curso da Implantação da Nova LEI DE Licitações 14.6133/2021, a realizar-se na Cidade de Florianópolis, Santa Catarina, nos dias 28 de fevereiro a 01 de março de 2024.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária: Órgão	0100	-		<i>Legislativo Municipal</i>
Unidade Orçamentária	0101	-		<i>Legislativo Municipal</i>
0101.010311001.2001	-			<i>Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal</i>
Fonte	01001	-		<i>Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</i>
3.3.90.14.00.00	-	<i>Diárias – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>1.418,94</i>

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2024.

**ARVINHO**  
Presidente